



Sumário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP N.21	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO disp.n.22	3
ATA da sessão publica	4
ATA da sessão publica disp.N.22	5
Decreto nº 3.189, de 11 de abril de 2024 - Pauta de Valores para calculado do ITR-2024..	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Alves, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As Edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>

Para pesquisa acesse.
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Alves
CNPJ: 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro
Telefones: (14) 3587-1333 - (14) 3587-1271
Site: <https://presidentealves.sp.gov.br>
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - JD Colina do Sol
Telefones: (14) 3587-1247 - (14) 3587-1457
Site: <http://cmpresidentealves.sp.gov.br>
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa JEFFERSON FERRAZ DOS SANTOS -MEI inscrita no CNPJ nº 49.797.9910001-74, para Prestação de Serviço no setor CRAS para Instrutor (a) de Jujitsu, conforme Termo de Referência; pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 21/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Presidente Alves, 12 de ABRIL de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa RELGOV SERVIÇOS E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ nº 51.181.894/0001-02, para contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa habitacional, na execução de programas, projetos e ações relacionados ao setor habitacional com vistas na inclusão do Programa Minha Casa Minha Vida, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos; no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil e reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 22/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Presidente Alves, 12 de abril de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

ATA DA DISPENSA N.21/2024

Às oito horas do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, N.73, na sala de reuniões; reuniu-se a Agente de contratação e os membros, designada pela Portaria em Anexo, para proceder aos trabalhos de processamento da Dispensa Nº 21/2024, Processo Nº 29/2024, que tem por objeto a Prestação de Serviço no setor CRAS para Instrutor (a) de Jujitsu, conforme Termo de Referência, sendo o preço médio estimado (mensal) de R\$ 1.466,67 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Enfatizamos que o aviso de publicação disponível no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.138 página 02 de 03, assim como o referido edital ficaram disponibilizado pelo período de 03 (três) dias úteis, nos meios de comunicação: site oficial: <https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/transparencia/> na aba licitações. Para o presente certame apresentou toda a documentação exigida no edital somente a empresa, JEFFERSON FERRAZ DOS SANTOS -MEI inscrita no CNPJ nº 49.797.9910001-74. Após análise quanto aos documentos ora apresentados, a Comissão resolveu HABILITAR a empresa JEFFERSON FERRAZ DOS SANTOS -MEI, pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) por estar em cumprimento com as disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Marilene Barbosa de Carvalho Veronez

Glasiela Saqueta

Vanessa Regina Merlin Furtuoso



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

ATA DA DISPENSA N.22/2024

Às oito horas do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, N.73, na sala de reuniões; reuniu-se a Agente de contratação e os membros, designada pela Portaria em Anexo, para proceder aos trabalhos de processamento da Dispensa Nº 22/2024, Processo Nº 30/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa habitacional, na execução de programas, projetos e ações relacionados ao setor habitacional com vistas na inclusão do Programa Minha Casa Minha Vida, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos, sendo o preço médio estimado (global) de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais),. Enfatizamos que o aviso de publicação disponível no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.138 página 03 de 03, assim como o referido edital ficaram disponibilizado pelo período de 03 (três) dias úteis, nos meios de comunicação: site oficial: <https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/transparencia/> na aba licitações. Para o presente certame apresentou toda a documentação exigida no edital somente a empresa, RELGOV SERVIÇOS E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ nº 51.181.894/0001-02. Após análise quanto aos documentos ora apresentados, a Comissão resolveu HABILITAR a empresa RELGOV SERVIÇOS E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ nº 51.181.894/0001-02, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil e reais) por estar em cumprimento com as disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Marilene Barbosa de Carvalho Veronez

Glasiela Saqueta

Vanessa Regina Merlin Furtuoso



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.189, DE 11 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a pauta de valores para cálculo do ITR/2024, estabelecendo valores do VTN (Valor da Terra Nua) conforme aptidão agrícola”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado como parâmetro mínimo para fins de fiscalização do ITR – Imposto Territorial Rural, exercício de 2024, a **PAUTA DE VALORES DA TERRA NUA**, conforme tabela abaixo, obtida em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 1.877, de 14 de maio de 2019 – RFB, conforme metodologia apontada em levantamento de preços do IEA – Instituto de Economia Agrícola – SP, para o Município de Presidente Alves/SP.

VTN – VALOR DA TERRA NUA - 2022

APTIDÕES AGRÍCOLAS	VALOR (R\$/Ha)
Lavoura – Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	33.515,64
Lavoura – Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	30.738,28
Lavoura – Aptidão restrita	28.569,74
Pastagem Plantada (Terra para Pastagem)	25.614,33
Silvicultura ou Pastagem Natural	20.864,42
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	17.326,57

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 11 de Abril de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal